ATA

ATA da Octogésima Sexta Sessão Ordinária do Quadragésimo Sexto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima localizada na Avenida Capitão Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, no Plenário "Estácio Pereira de Mello" às dezessete horas e trinta minutos realizou-se a Octogésima Sexta Sessão Ordinária do Quadragésimo Sexto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista sob a Presidência do Senhor Vereador Natanael Alves do Nascimento Secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco Vieira Sampaio Geraldo Moreira da Silva, Homero de Souza Cruz Neto, Humberto Santos de Campos, Jader Linhares, Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Maria Alice de Andrade Gomes, Maria de Lourdes Pinheiro, Raimunda Darci Alencar de Freitas, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Valcira Figueira da Silva, Vera Lúcia Araújo Bezerra. Ausente os Vereadores Braz Assis Benhck, e Maria da Conceição Silva Ventura. Havendo quorum legal e regimental o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Octogésima Sexta Sessão Ordinária e em seguida colocou para apreciação dos Senhores Vereadores as Atas dos dias dezesseis, dezoito, vinte e três, vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, as quais foram aprovadas sem retificações dos Senhores Vereadores. Em seguida solicitou do Senhor Secretário proceder a leitura dos Expedientes. EXPEDIENTE ORIUNDO DA PREFEITA: Ofício número quinhentos e noventa e sete barra noventa e cinco, gabinete da Prefeita, encaminhando a esta Casa Legislativa a Lei número trezentos e setenta e sete bar

ra noventa e cinco - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem co mo os respectivos VETOS. EXPEDIENTE ORIUNDO DIVERSO: Ofício número zero cinquenta e cinco barra noventa e cinco, recebido do Senhor Getúlio de Souza Oliveira, comunicando que os Processos em trami tação, só serão empenhados até o próximo dia quinze, para tanto,con tam com Vossa inteira colaboração. Ofício número dois mil duzentos e quarenta e cinco barra noventa e cinco, recebido da Câmara Muni cipal de TUPÃ, solicitando o apoio dessa Edilidade a uma reivindi cação de interesse dos idosos e deficientes, no sentido de que não seja alterado o artigo duzentos e três, inciso quinto da Consti tuição Federal, para que os idosos e deficientes, que se enquadram no citado dispositivo, continuem contando com o direito de recebe rem um salário mínimo de benefício mensal. EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES: Requerimento número zero setenta e sete barra noventa e cinco, de autoria da Vereadora Darci Freitas, requerendo urgên cia no Projeto de Lei número zero trinta e oito de dez de julho de mil novecentos e noventa e cinco, que torna de Utilidade Pública a liga Roraimense de Combate ao Câncer e dá outras providências. Re querimento número zero setenta e oito barra noventa e cinco, de au toria da Vereadora Valcira Figueira da Silva, requerendo cópia da ATA que criou os Cargos de Diretoria de Departamento de Transporte Coletivo e Diretoria de Regularização Fundiária da Empresa de De senvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR Indicação número quatrocentos e setenta e quatro barra noventa e cinco, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale, indicando a Prefeita Municipal de Boa Vista, que estude a possibilidade de realizar serviços de raspagem e piçarramento na rua Jesus Cruz, tre cho entre a Avenida Mário Homem de Melo e Princeza Isabel, Bairro Liberdade. Após a leitura dos Expedientes o Senhor Presidente anun ciou o PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra o VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Senhor Presidente, Senhor Secretário, Senhores Vereado res, Senhoras Vereadoras, Senhores aqui presentes. Utilizo o Peque

no Expediente, inicialmente para saudar os engenheiros pelo seu dia maior na data de hoje. Hoje dia onze de dezembro dia do Engenheiro Cívil. A maioria desses profissionais de Engenharia estão ligados a Engenharia Cívil. Muitas vezes esses profissionais desempenham suas atividades e não vêem reconhecidos os seus trabalhos, muitas, vezes desempenhando atividades em estradas, plataformas e quase sempre longe das aglomerações e nem se quer nas inaugurações são lembrados. É de praxe nas placas de obras vir apenas o nome do Governador, do Prefeito. Fica aqui portanto, a minha homenagem aos Engenheiros de todo Brasil. Uma referência especial ao nosso Governador, que é engenheiro civil e que podemos atestar a sua grande contribuição já dada no campo da Engenharia. Relativo à inúmeras construções que aqui já realizou. Também Senhores Vereadores, quero nessa oporunidade comunicar que hoje de fato e de direito, em caráter oficial, me desliguei do Partido da Frenta Liberal do Cargo de Presidente do Diretório Municipal e me filiei ao Partido Progressista Brasileiro. Portanto, estamos aí com uma nova bandeira para somar junto com o Governador do Estado Líder maior desse partido, e as demais correntes que querem o desenvolvimento desse Estado, e em especial o desenvolvimento da nossa cidade, do nosso Município. Muito Obrigado. Não havendo mais Vereadores à fazer uso da palavra no Pequeno Expediente e seguindo o Regimento Interno a pedido verbal do Vereador Joaquim Pinto Souto Maior Neto o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Reaberto os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou o GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra o VEREADOR JOAQUIM NETO - NETÃO: Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelntíssimo Senhor Primeiro Secretário, pares edis , nobres colegas, serventuários da Casa, ex-Procurador da Prefeita Teresa Jucá Jorge Fraxe, Procurador da Câmara. Venho no Pequeno Expediente para agradecer a sorte que o destino me revelou. Tive a honra e o prazer de ter me sido sido delagada a função de compor uma Comissão Parlamentar de Inquérito, visando a apuração de possíveis

irregularidades, objeto da denúncia formulada por sua Excelência o Vereador Humberto Campos. O que é do homem o bicho não come, e é incrível a força que as coisas tem, quando elas precisam acontecer, frase essa do autor de "O Pequeno Príncipe". Pedi durante ano do exercício dessa vereância, para que essa Casa buscasse, não apenas o aspecto legislativo que cabe aos edis, mas principalmente que se voltasse ao aspecto de fiscal do Poder Público. Talvez eu, com a hegemonia da juventude, e a precepitação do mandato que me foi concedido por dois anos fizesse com que a pressa fosse a máxima nessa Casa. Porém, os nobres pares se revelarem mais sábios e passaram um ano amealhando denúncias e escrivinhando reclamações. Os nobres pares se portaram um ano e ao apelo popular que apontavam para as irregularidades, para que depois já flagrantemente verificadas, tomassem a iniciativa de se propor, como de fato proposto, uma CPI para a apuração de irregularidades. A minha ausência física era constatada, mas a minha presença de espírito foi consagrada, quando no sorteio tive a honra de estar incluído entre os três parlamentares. Quero dizer às Vossas Excelências, que desde hoje, mudo totalmente o meu discurso, se antes o Vereador Netão ocupava a Tribuna para cobrar responsabilidade e fazer revelar a improbidades administrativas, apartir desta data, até o término da CPI, o Vereador Netão usará uma outra retórica. A retórica do silêncio e a retórica do observador, a retórica daquele a quem foi dada a oportunidade de julgar, e o julgamento é sem dúvida nenhuma a pior tarefa que o ser humano pode receber. Ao julgador cabe analisar com a frieza da Lei e com a frieza dos argumentos que lhe são sustentados. Ora pela defesa, ora pelo acusado e incluído nesta tarefa de julgar, confesso a vocês, sempre quis tê-la quando do meu exercício nessa Casa. Imponho-me o dever de me comportar como julgador e de não fazer vazar os meus pensamentos antes que as provas estejam devidamente comprovada nos autos. Assim o farei em respeito aos votos que tive nessa comunidade, mas principalmente assim o farei em

nome dos dezessete Vereadores dessa Casa, porque não admitirei. Enquanto membro de uma CPI, que esta seja transformada em espetáculo político para a promoção pessoal de qualquer um de seus membros. A CPI reputa-se exclusivamente como os olhos do povo no dinheiro público e na moralidade da administração, mas se o destino for generoso quando me concedeu o prazer de ser sorteado entre os dezessete Vereadores para compor essa CPI, mais ainda generosos foram os dois outros membros dessa CPI, que me delegaram a missão presidi-la. A presidirei como antes, nesse discurso falei com o olhar imparcial daquele que busca a moralidade, a seriedade e a objetividade nos trabalhos do ser público. Quero anunciar nessa oportunidade que a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito será composta: como Presidente esse orador que ora vos fala, como relator o nobre edil Geraldo Moreira e como membro o não menos nobre e não menos edil Homero Neto, sobre as denúncias lançadas por um de nossos pares. Apresentaremos a esse Plenário a verdade dos fatos. Rogo desde já que Deus ilumine os nossos três membros para que não nos deixemos cair na tentação da leviandade de querermos aparecer nos fatos que precisamos analisar. Era o que eu tinha a falar aos Senhores, desde já justificando o meu posicionamento de só voltar nessa Tribuna quando os fatos que me couberam analisar tiverem sido encerrados. Muito Obrigado. Com a palavra o VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Senhor Presidente, Senhor Secretário, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, público aqui presente. Volto a essa Tribuna para parabenizar a Câmara Municipal, principalmente pela Sessão que culminou com o Requerimento do brilhante Vereador Humberto Campos, e que sendo aprovado originou a formação dessa CPI que tem a finalidade de colocar os fatos acima de qualquer coisa. Então desejamos aos membros, ao Presidente Netão um profícuo trabalho e que aquilo que for real e verdadeiro seja traduzido e que essa Câmara possa apreciar e votar o trabalho objeto das sindicâncias dessas observações. Gostaria também de deixar aqui, em caráter

oficial, que encaminhamos correspondência à Prefeita dessa Capital, no sentido de expedir um Decreto Municipal, concedendo nesse período natalino até acesso de final de ano, a instituição da bandeira dois aos taxistas da cidade, durante o período de seu trabalho diuturnamente. O que não é uma novidade, haja visto que nesse período, todos os trabaladores vinculados com aqueles que trabalham sem carteira assinada completamente, e sem nenhum vínculo, recebem o décimo terceiro e dessa forma esses profissionais, tendo a bandeira dois liberada, eles poderão ter uma renda melhor para melhorar os seus ganhos, para melhorar o Natal de suas famílias. Ademais também, que não é novidade, porque em outras cidades da nossa federação, a medida é adotada pelo Executivo Municipal, inclusive estarei elaborando um Projeto no sentido de que essa prática seja transformada em Lei e que assim possa forçar o Executivo a tomar essa providência. Muito Obrigado. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente e para o Horário de Liderança, e atendendo a solicitação verbal do Vereador Thaumaturgo Nascimento de acordo com a decisão plenária foi suprimido o Intervalo Regimental. Em seguida o Senhor Presidente anunciou a presença no Plenário da Deputada Estadual Rosa Rodrigues acompanhada pelo assessor da Assembléia Legislativa João Frota, que muito nos honra com a sua presença. Anunciamos a ORDEM DO DIA. Requerimento número zero setenta e oito barra noventa e cinco, de autoria da Vereadora Valcira Figueira, no qual requer que seja encaminhado Expediente ao Presidente da EMHUR solicitando cópia da ATA que criou os Cargos de Diretor de Transportes Coletivos e Diretor de Departamento de Regularização Fundiária. Não havendo Vereadores para discutir o Requerimento, posto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Requerimento número zero setenta e sete barra noventa e cinco de autoria da Vereadora Darci Freitas, no qual solicita Urgência para o seu Projeto de Lei número trinta e oito barra noventa e cinco. Em discussão. VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Eu louvo a ini-

ciativa do Projeto da Vereadora Darci. Mas, aproveito esse espaço para protestar com relação a Projetos que eu dei entrada nas Comissões, e até hoje esses Projetos ainda não vieram ao Plenário. Eu acho que a Vereadora está certa, está usando um artifício do próprio REgimento. Contudo eu aproveito o momento, justamente para chamar a atenção de alguma comissão, de algum colega que está levando muito tempo para emitir parecer em alguns Projetos que já deram entrada há muito tempo. Obrigado. VEREADORA DARCI FREITAS: O motivo do Requerimento pedindo Urgência é porque esse Projeto deveria ter sido anunciado quarta-feira passada, como ele não foi anunciado eu tive a preocupação de pedir urgência porque hoje ele deveria ter sido anunciado para que na quarta-feira votássemos em única votação. VEREADOR NETÃO: Não é a primeira vez que ouço os apêlos do nobre Vereador Thaumaturgo com relação aos seus inúmeros projetos, com relação as comissões. Gostaria de solicitar a Presidência, que determinasse ao setor competente, que quando os Projetos não forem devolvidos nos prazos definidos pela nossa Lei Orgânica, que a própria Secretaria notificasse a comissão faltosa. Prende-se o meu argumento ao fato de que como Presidente da Comissão de Lei , Justiça e Redação Final, não temos armazenados nenhum Projeto fora do prazo. E as solicitações do nobre Vereador são justas, e para não ficar enfadonho e até dar uma impressão de que os pares não estão cumprindo com as suas obrigações legais, se a Casa promovesse a notificação, nós encontraríamos um meio de lembrar as comissões evitando o desgate tanto do Vereador que cobre o Plenário, como dos demais Vereadores que estão sendo cobrados, porque o público que nos assiste não sabe à quem o Vereador está se referindo, e fica uma cobrança vaga. Então seria bom que as cobranças fossem feitas pelo Departamento responsável e de modo oficial. Sem mais Vereadores a discutir e posto em votação, foi aprovado o Requerimento. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei número zero trinta e nove barra noventa e cinco de autoria da Vereadora Valci

ra Figueira que Altera as Disposições das Leis Municipais número du
zentos e cinquenta e nove de trinta e um de março de mil novecen-
tos e noventa e dois e dá outras providências. Em discussão. VEREA
DOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Senhor Presidente, eu não poderia me
furtar de elogiar a atuação da Vereadora Valcira, tocante a reali-
zação do presente Projeto. A Lei Original foi elaborada por essa
Casa na última Legislatura e deixou uma certa brecha, para que os
organizadores de eventos pudessem burear a Lei e quando da vinda
de cantores geralmente de outras cidades colocavam o show em ter
mos de promoção, Então o Promotor jogava o preço do ingresso num '
valor x e, como era promoção a Lei já não atendia aos beneficiados
ou seja, a classe estudantil. Então nessa caso, a redução de cin
quenta por cento do ingresso, ficaria completamente dezassistida .
Sem mais manifestante para discutir posto em votação, sendo o mes
mo aprovado por unanimidade. Em segunda discussão e votação o Pro
jeto de Lei número zero onze barra noventa e cinco de autoria do
Vereador Joaquim Pinto Souto Maior Neto, o qual torna obrigatório a
Construção de Acesso para Deficientes Físicos, nas obras públicas
e privadas e dá outras providências. Atendendo solicitação verbal
do Vereador Thaumaturgo Nascimento, foi suprimida a leitura do Re
ferido Projeto, passando-se para a fase de discussão. Não havendo
Vereadores inscritos para discussão, passou-se para a fase de vota
ção, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presen
tes. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei número zero
trinta barra noventa e cinco de autoria da Vereadora Darci Frei
tas que dispõe sobre A Obrigatoriedade do Uso de Luvas Descartá
veis nas Farmácias, Drogarias e Laboratórios e Similares quando
na efetivação de Curativos. Em discussão. VEREADOR HOMERO NETO: Se
nhor Presidente, Senhor Secretário. Algumas patologias infecto-con
tagiosa transmitidas pelo contato de uma pessoa sã, com uma porta
dora, através do sangue. Essa Casa criou determinados Projetos.
E esses Projetos já são disciplinados pelo Ministério da Saúde, a

através de Portarias. A aplicação ou não do que está estipulado pelo Ministério da Saúde, na minha opinião, não depende de mais uma Lei para normatizar uma coisa que já existe pois é mais uma questão de fiscalização. Se nós pegarmos as farmácias, por exemplo, todos nós sabemos que cem por cento das farmácias são dirigidas por balconistas, sem nenhuma formação farmacêutica. As farmácias possuem um bioquímico que assina mensalmente como responsável, mas quem manipula as receitas são os balconistas, e já é uma ilegalidade, mas ocorre porque não há uma fiscalização. Os procedimentos médicos ou de enfermagem , existem normas estabelecidas há muitos anos. O procedimento, de um curativo a pessoa que vai fazer, precisa de treinamento. A utilização de luvas e máscaras como a Senhora citou para os odontólogos, advém não só das doenças transmissíveis como também de uma proteção do próprio odontólogo, como também para o paciente. É uma questão higienica e até mesmo de assepsia. Não adianta nós colocarmos luvas em algumas pessoas, se elas não tem condições de efetuar um curativo adequadamente. Desconhecemos os processos de esterilização nas farmácias para serem efetuados os curativos. Será necessário criar uma Lei especificando a obrigatoriedade de esterilizar pinças, tesouras e todos os outros instrumentos utilizados em curativos? Eu acho que não. Porque já são matérias estabelecidas, e toda Secretaria de Saúde possui um departamento de vigilância sanitária que tem a função de fiscalizar. Se as infrações continuam é porque não há observância da Lei e não há fiscalização das mesmas. Eu acho que a questão principal é fazer ser obedecida as Leis já existentes. Esse é o meu ponto de vista e por isso eu sou contra o referido Projeto. VEREADOR NETÃO: Nós ficamos na briga do rochedo com o mar, porque três eminentes parlamentares desta Casa dominam plenamente a matéria, mas sempre que a Vereadora Darci Freitas, o Vereador Homero Neto e o Vereador Jader Linhares discutem a matéria, nós que não temos nenhum conhecimento, cabe apenas prestar atenção nos argumentos de ambos Vereadores. Verifiquei a preocupação do Vereador Homero Neto no que

pertine a preocupação de se criar uma Lei nova, quando não se está cumprindo uma Lei velha. E não se está cumprindo Lei velha e ficaria tudo no mesmo. Eu parto do princípio de que não se criem uma Lei nova quando se está cumprindo a Lei velha. Para mim soma como um descrédito nas autoridades constituídas, dentre as quais nós mesmos. Votarei favorável ao Projeto da Vereadora Darci Freitas, porque o que abunda não prejudica. VEREADOR HOMERO NETO: Eu não falei de não se criar Lei para não ser obedecida. Mas sim de não se criar Projetos para que o que já existe. Então nós não estamos criando Leis, estamos copiando Leis. Se as que existem não são obedecidas, não subentende-se que uma nova com o mesmo tema, passará a ser obedecida. VEREADORA DARCI FREITAS: Eu ouvi atentamente o Vereador Homero e o Vereador Netão, e quero informar Senhores que todas as vezes que eu elaboro um Projeto eu procuro conversar com alguém que trabalha na área, neste caso a Vigilância Sanitária. Conversei com o Chefe da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado, e ele me disse que os mesmos tem dificuldades em mandar os fiscais a estes estabelecimentos sem um amparo legal, sem ter uma Lei. Se eles tivessem um amparo legal no caso a Lei se tornaria mais fácil. Quem faz esse tipo de fiscalização é a Vigilância Sanitária do Município e não a do Estado, pois há uma divisão de serviços. Então a finalidade do Projeto são os fiscais da Vigilância Sanitária terem um instrumento legal aqui no Município de Boa Vista, e que facilite o trabalho deles. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir o Projeto passou-se para a fase de votação. DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR JADER LINHARES: Eu entendo o posicionamento do Vereador Homero Neto, mas o meu raciocínio é no caso de que o que abunda não prejudica. Nós copiamos a Constituição Federal, a Lei Orgânica, e assim por diante, e muitas das vvezes não são obedecidas, como temos vistos a nossa Prefeita desobedecer a Lei Orgânica. Voto a favor porque é exatamente o que eu acho, que o Município pode dar uma fiscalizada melhor nas farmácias, com relação a higiene, pela própria divisão da

Vigilância Sanitária. Sou favorável. VEREADORA ALICE ANDRADE: Eu sou favorável ao Projeto, e acho que deveria ser estendido também aos dentistas e vou lhe contar porque. Eu estava fazendo um tratamento to dentário com uma determinada dentista que eu não falarei o nome por ética, mas esta dentista pegava obj tos, papéis, atendia o telefone e voltava imediatamente com as mãos do jeito que estava, sem lavar, abria a minha boca para fazer o tratamento dentário. Eu fiquei horrorizada a ponto de pedir para que ela usasse luvas. Eu acho que não deveria ficar só nos similares deveria ser citado o dentista. Eu sou favorável. VEREADORA VALCIRA FIGUEIRA: Ouvindo atentamente aos meus pares que me antecederam, e vou aprovar o Projeto da Vereadora Darci, porque mesmo que essa executiva municipal que está aí não cumpra essa Lei. O próximo com certeza cumprirá porque ele é um grande cumpridor de Lei. Concluída a votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. PRESIDENTE: Anunciamos a presença do Deputado Berinho Bantim, do ex-deputado Mozarildo Cavalcanti, do Presidente do PTB, e demais visitantes ilustres. Anunciamos para a próxima Sessão em segunda discussão o Projeto de Lei número zero trinta barra noventa e cinco de autoria da Vereadora Darci Freitas, que trata da obrigatoriedade do Uso de Luvas descartáveis nas farmácias. Proejto de Lei número zero trinta e nove barra noventa e cinco de autoria da Vereadora Valcira Figueira, que altera as Disposições da Lei Municipal número duzentos e cinquenta e nove, de trinta e um de março de mil novecentos e noventa e dois e dá outras providências. E em única discussão o Projeto de Lei número zero trinta e oito barra noventa e cinco, de autoria da Vereadora Darci Freitas e do Vereador Jader Linhares, que torna de utilidade pública a Liga Roraimense de Combate ao Câncer e dá outras providências. Anunciamos a presença do Deputado Flamarion Portela. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não havendo Vereadores que queira fazer uso de Explicações Pessoais agradecemos a Deus pela oportunidade e a presença

de todos está encerrada a Sessão. Aproveito para convidar os Verea-
dores para permanecerem em seus recintos. Com a chegada do Excelen-
tíssimo Senhor Governador que terá início a uma Solenidade.
PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 11 de Dezembro de 19[illegible].

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE.

VENGTUM GOUVEIA PR[illegible]DES
1º SECRETÁRIO.-